



## DECRETO N° 014/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.167/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 03001 - Secretaria de Administração

0412200092.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903606 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 260.000,00

### 07001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

1545100272.077 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E AVENIDAS

33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 116.000,00

1545200271.032 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES PRACAS E AREAS DE LAZER

44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES 42.000,00

### 001 - Secretaria de Agricultura

2012200352.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA 4.000,00

2060200382.143 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO E MERCADO PÚBLICO

33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 8.000,00

TOTAL GERAL >>>

430.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 08001 - Secretaria de Agricultura

2033100392.142 - GARANTIA SEGURO SAFRA

33906700 - 13 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS 70.000,00

2054400362.147 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E AMAZONAS

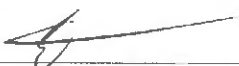


33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	100.000,00
2060200381.098 - CONSTRUÇÃO E IMPLANT. DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
2060200382.144 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	
33903699 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	50.000,00
<b>11001 - Sec. de Transporte e Comunicação</b>	
0412200402.078 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	
33903615 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	90.000,00
<b>12001 - Secretaria de Esporte e Lazer</b>	
0412200432.048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>19001 - Secretaria de Cidadania e Juventude</b>	
0412200702.163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUVENTUDE	
33903699 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	20.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>430.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 04 de abril de 2016

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins

